

INDICAÇÃO Nº 355/26

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>18</u> SO,
realizada em	<u>11.08.26</u>
<u>SEM</u> adendo	<u>Taciano Goulart Cerqueira Leite</u>
Presidente	Vice Presidente

No exercício da Presidência

Assunto: “Indica a instalação de novo ponto de ônibus na Avenida Anchieta, no bairro Maitinga, entre a Adega localizada no nº 3014 e o cruzamento com a Rua Aprovada 971, nas proximidades do Colégio Caiçara e da UBS Central”.

Ref: ____/2026

Bertiooga, 11 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A mobilidade urbana é elemento essencial para garantir o acesso da população aos serviços públicos, ao comércio local e às atividades do cotidiano, refletindo diretamente na qualidade de vida dos munícipes.

No bairro Maitinga, especificamente na Avenida Anchieta, observa-se uma distância aproximada de 800 metros entre o ponto localizado nas proximidades da Adega situada no nº 3014 e o cruzamento com a Rua Aprovada 971, nas imediações do Colégio Caiçara e da UBS Central, o que torna o deslocamento entre esses dois pontos excessivamente extenso para os usuários do transporte público. Nesse intervalo, há importante concentração de comércios e serviços, como padarias, farmácias, academias



e condomínios residenciais, que geram fluxo constante de pedestres e usuários do transporte coletivo. Ainda assim, a ausência de um ponto intermediário obriga os passageiros a percorrerem trajetos de aproximadamente 10 minutos a pé, o que aumenta o risco de perda do transporte, além de gerar insegurança e desconforto.

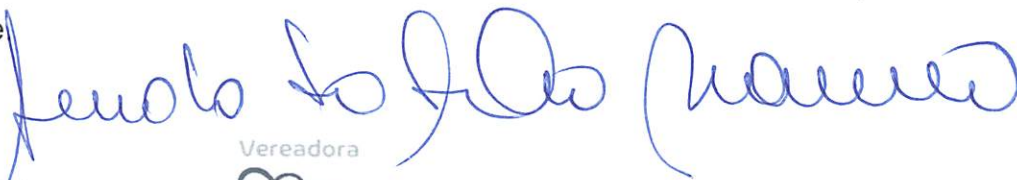
A situação se agrava em condições climáticas adversas, como chuvas intensas ou altas temperaturas, bem como para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais usuários que dependem do transporte público como principal meio de locomoção.

Diante disso, a implantação de um novo ponto de ônibus no trecho mencionado se mostra medida simples, porém de grande impacto social, contribuindo para a melhoria da acessibilidade, da segurança e da eficiência do sistema de transporte coletivo municipal.

Ante o exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, em conjunto com a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade, a adoção das providências necessárias para a instalação de um novo ponto de parada de ônibus na Avenida Anchieta, no bairro Maitinga, entre a Adega localizada no nº 3014 e o cruzamento com a Rua Aprovada 971, nas proximidades do Colégio Caiçara e da UBS Central, visando ampliar a acessibilidade, a segurança e o conforto dos usuários do transporte público municipal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga e à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade

Diogo Roberto Silva Souza
Vereador


Vereadora

Barreiro

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

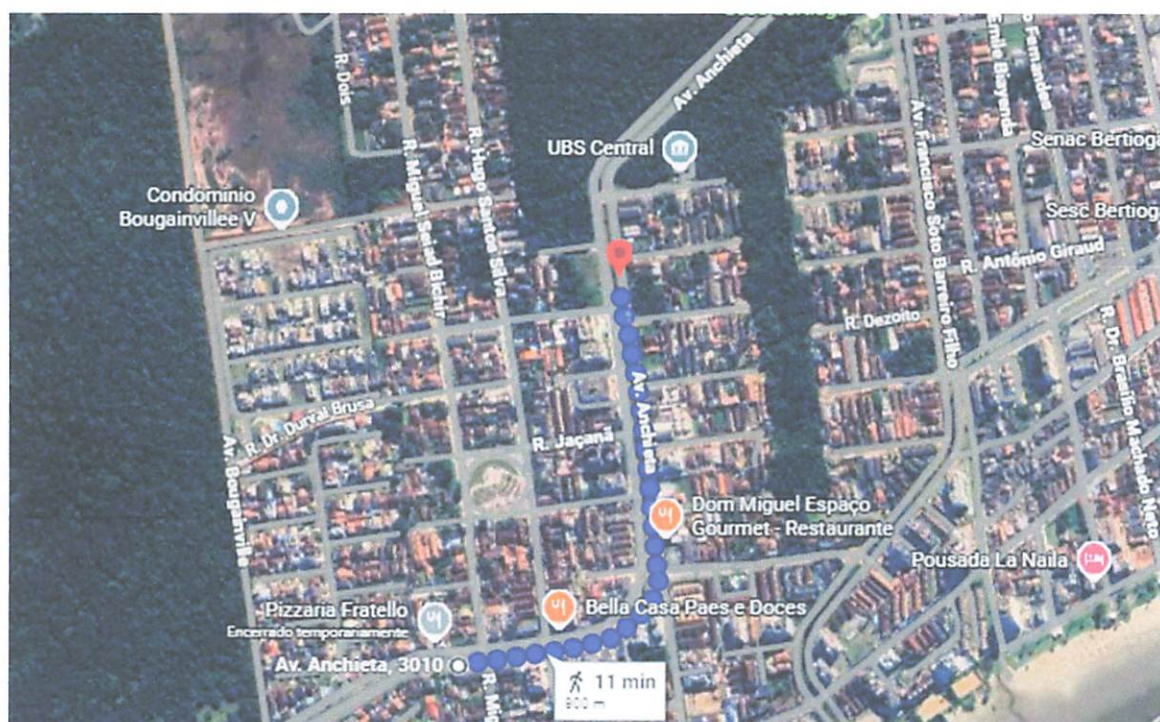
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Michele Russo
Vereadora

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora



ANEXO I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 12/08/2026 12:43

Checksum: **4C2695B2CAFC5BBF8D9B2F03C972333682CB4777BF540FEF3664CC44FA09B038**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.